

## NELSON CARNEIRO “VERSUS” ORLANDO GOMES

ELSON GOTTSCHALK

A Física Quântica moderna parece haver resgatado, para a ciência do relacionamento humano, multimilênar pensamento chinês, desde Lao-tsé, expresso, simplificada, no conceito de “Identidade dos opostos”. A essência do conceito reside no equilíbrio dinâmico entre o bem e o mal. Niels Bohr, famoso físico quântico, amigo de Albert Einstein, condecorado pelo Governo de seu país, escolheu para o escudo a inscrição: “Contrária sunt complementa” (Os opostos são complementares). Amor e ódio, prazer e dor, dia e noite, vida e morte seriam meros desdobramentos da mesma realidade, somente percebida pela visão quadridimensional do físico quântico ou a do místico.

Nelson Carneiro, ainda não deixara a academia, orador fogoso e intrépido do Centro Acadêmico, já se alistara na Campanha da Aliança Liberal, sob a liderança de J.J. Seabra, aos 19 anos, desde então nunca mais abandonaria a política nem o líder. Orlando Gomes, seu contemporâneo acadêmico, amigo desde menino nos Maristas e Ginásio da Bahia, nunca sentira atração pela política, preferindo os prazeres da boemia acadêmica. Muito mais tarde, amigos admiradores tentaram arrastá-lo, acenando-lhe a senatória, tudo em vão, viram frustrada a intenção, que em verdade ele mesmo jamais alimentara como ideal de sua vida.

Nelson Carneiro fez da Política seu maior pedestal de Glória. Passado tempo, em a “Minha Oração aos Moços”, (1945) parodiando Rui, aludindo aos líderes de sua juventude que traíram o ideal Político, escreveu: “Quando os homens, a que seguimos, se afastam das causas que são do povo, é indispensável que tenhamos a necessária energia para abandonar os homens e continuar servindo as causas”. Orlando Gomes fez do Direito o pódio de sua Glória. Durante longa existência foi professor incomparável desta ciência; pesquisador infatigável; didata de gerações de felizardos, devotados discípulos; escritor fecundo, facundo, versátil, lúcido, atualizado. Seu lar foi a Faculdade de Direito; seu campo de atuação permanente: a Bahia.

Nelson Carneiro, por circunstâncias da própria Política, não conseguiu fazer da Bahia seu lar; seu domicílio permanente, embora a tivesse venerado por toda a vida no altar do coração. Assim, o Destino de ambos bifurcou-se no tempo e no espaço, mas as afinidades específicas, as emoções íntimas, em ondas contínuas, entrecruzaram-se no campo da energia espiritual, da afeição. Nelson, padrinho de batismo de Maurício; Nelson, padrinho de casamento de Marcelo; Nelson, padrinho de casamento de Marcio; Nelson, padrinho de casamento de Marco Antônio.

Nelson, co-autor com Orlando na obra “Do Reconhecimento dos Filhos Adulterinos”, em cuja abertura está a premonição, hoje realizada, “uma etapa decisiva em favor da equiparação de todos os filhos”. Orlando, Autor do Projeto do Código Civil onde ergue paliçadas de proteção ao Direito de Família contra, no dizer de Nelson, “a atoarda dos interessados na intangibilidade de seus privilégios e os atacadistas no mercado das famílias ilegítimas”, até o ponto de conseguirem subir as escadas do Palácio do Planalto, para, pouco depois, chegar à Câmara dos Deputados o pedido de retirada do Projeto nº 3.263, de 1965, mas Nelson estava vigilante. Em junho, reapresenta o Projeto, justificando: “... um Governo tão insensível à evolução do Direito e tão avesso a reformas profundas e duradouras... impressionou com o festim do vozerio de alguns conservadores e reacionários, que ainda hoje acreditam a reforma agrária um problema de consciência e confiam a jovens imberbes a incumbência de recolher protestos...” Encerra Nelson o Relatório: “Decida o Congresso Nacional como queira, o melhor que possa. Fique-nos, ao menos, a consciência do dever cumprido, sem temor e com humildade”. Em maio de 1969, o professor Gama e Silva, Ministro da Justiça do Governo Emílio Medici confia a tarefa à nova Comissão constituída por ilustres civilistas; em 1972 novo Anteprojeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados e depois ao Senado.

Poucas inovações traz este Projeto tradicionalista, mas sobre seu maior número os responsáveis guardaram, quanto à procedência, proposital silêncio, e essa edificante atitude não deve passar despercebida. O confronto será elucidativo, a deliberada ocultação patente...” são palavras de Nelson.

Vergílio, notável poeta romano, escreveu embaixo de versos que lhe foram pilhados por autor anônimo: “Sic vos non vobis”. Mas, a ocasional oposição de conceitos entre Nelson e Orlando, sobre temas não relevantes, não tolda a freqüência da vibração das duas energias mentais e afetivas, principalmente em direção à defesa dos oprimidos, dos excluídos, em suma, das minorias desamparadas.

Nelson, na supracitada “Oração aos Moços”, escreve: “...para que todos tenham pelo universo afora, um lugar ao sol, não é necessário que se multipar-

tam as minguadas fortunas de um país pobre, mas imperioso se torna uma nova Política, que evite exploração das classes menos favorecidas, e lhes assegure, em vez de salários fictícios vida farta e acessível, educação gratuita para os descendentes, assistência social no desemprego e nas enfermidades, respeito a seus direitos, em troca do cumprimento de seus deveres. Mas, acima de tudo meus rapazes, não consentais no sacrifício da liberdade. Ela é o supremo bem dos povos. O ar. E o sol". Palavras escritas há 50 anos, atuais como se escritas ontem.

Nelson e Orlando eram altruístas, a riqueza que deixaram é a do espírito; o ideal, humanismo só. O "ego" não lhes toldava a consciência do bem comum. Orlando, ao justificar a "Reforma do Código Civil" conclui com estas palavras "... afinal o que conta é o homem, que nele está a raiz do mundo". Nelson subscreveria sem vacilar estas palavras.

A complementariedade das duas personalidades não passou despercebida a Jorge Calmon, em recente artigo para "A Tarde": "Com a fórmula moderada que concebeu, possivelmente com a colaboração de Orlando Gomes, mestre de Direito Civil, pode demonstrar que a dissolução do contrato nupcial não era o espantinho que vinha sendo agitado desde que começara, no Brasil, a falar em divórcio". E, com efeito, tanto na Itália como no Brasil, as estatísticas não comprovaram o temor dos antídívorcistas. Ao contrário, louvores não têm faltado.

Nelson foi cognominado de "Construtor da Igualdade" (Maria Lucia Pizzolante) ela lastimando "ser duro imaginar Nelson não estar mais no Congresso Nacional", e segue a citação de leis de sua autoria: divórcio, reconhecimento de filhos adulterinos, amparo à mulher casada, idem à companheira, à infância abandonada, assistência ao trabalhador rural, auxílio aos desempregados, aposentados e pensionistas; assistência aos idosos, proteção ao trabalho da mulher, etc. São leis de proteção às minorias desamparadas e oprimidas, isto é, o "leit motiv" da ação parlamentar de Nelson Carneiro. Ação esta que se desdobra por 3 eleições e reeleições para deputado federal, pela Bahia; outras 3 eleições e reeleições para Senador do Distrito Federal, Estado da Guanabara e Estado do Rio de Janeiro. Verdadeira explosão de energia sob a forma de amor ao Homem e de fidelidade ao ideal político, que si quer as insídias constantes de enfermidades recorrentes conseguiram abater a férrea vontade.

Como Orlando Gomes, era membro fundador da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, sodalício em que, por ocasião de minha posse, tive a honra de receber seu afetuoso braço, em 1988, deslocando-se ele gentilmente de Brasília, para este fim. Ainda agora acabo de receber o Boletim nº 270 preparado para dar notícia de seu falecimento, com traços resumidos de sua biografia,

onde leio que por 50 anos foi advogado militante, atuando na Bahia, Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo e Rio Grande do Sul. O elenco de obras publicadas é vasto, centrado, sobretudo, em Direito de Família. Registrem-se, ademais, 14 volumes da “série” “Palavras, Leva-as o Vento”, uma coletânea de discursos, conferências, artigos muitos dos quais com pseudônimo Agapito Durão.

Nelson e Orlando foram duas explosões de energia vital carregadas de humanismo e desprendimento. Para não dar mostras de espírito bairrista ou de ingênua empolgação provinciana pelos ilustres conterrâneos, quero concluir estas notas com o insuspeito julgamento de um grande escritor e jornalista do Sul, sobre Nelson Carneiro, em artigo em ‘Manchete’ e, posteriormente, transcrito nos “Anais” do Senado. Refiro-me a Carlos Heitor Cony, eis alguns trechos: “Mas um partido que tem Nelson Carneiro, um Estado que tem Nelson Carneiro não podem dispensar esta personalidade que tanto influiu na vida nacional, na vida de cada um de nós.

Tirantes dois ou três presidentes da República (Juscelino, Getúlio, Rodrigues Alves) não houve nenhum outro Presidente da República que mexesse tão a fundo, e tão bem na estrutura social e moral de nossos costumes e práticas. Sendo apenas legislador, quer como deputado ou senador, Nelson Carneiro conseguiu o que ministros e presidentes nem ousam pretender: transformar a sociedade, plasmando-a numa estrutura moderna e mais justa... Acrescenta Cony: “Mas, se fosse eu o dono do destino do mundo nomearia Nelson Carneiro *Senador do Brasil* para todo o sempre...”. O Autor deste ardente pronunciamento não é político, não é baiano, não é um anônimo qualquer, é simplesmente representante da mais alta intelectualidade brasileira do Sul Maravilha.

--oOo--